

Pautas

1. Assinatura da 27ª. Ata da reunião do COMSAB, realizada dia 11/11/2025
2. Saldo do Fundo de Saneamento Básico
3. Atualização sobre o tratamento de água no bairro do Cantagalo
4. Pautas da 10ª reunião do Comitê Técnico da URAE -1 Sudeste realizada no dia 24/11/2025
5. Determinação do Órgão Fiscalizador do Recurso do Fundo de Saneamento Básico
6. Programa Brotar – Censo Rural
- 7 Finalização da Consulta Pública nº. 06/2025 da ARSESP sobre abastecimento de água e esgoto por meio de soluções alternativas
8. Segunda coleta semestral de amostra de água tratada da Sabesp para análise de agrotóxicos
9. Deliberação ARSESP nº. 1.751, de 04 de dezembro de 2025
10. Assuntos diversos

01
02
03
04
05
06
07

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde (Sala da Vigilância Sanitária), localizado na Rua Cel. Ferreira Júnior, 65, Centro, em São Bento do Sapucaí, foi aberta a Vigésima Oitava Reunião Ordinária do COMSAB. Participaram os membros descritos no final desta ATA. A Vice-Presidente senhora Renata Fontes Leite, após cumprimentar os membros presentes, deu início as pautas do dia.

08
09

1. Assinatura da 27ª. Ata da reunião do COMSAB, realizada dia 11/11/2025. Todos os participantes que estiveram presentes assinaram.

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22

2. Saldo do Fundo de Saneamento Básico, Eu Sílvia expliquei que o Fundo possui uma conta bancária nº. 15.799-6 e que seu saldo em 10/09/2025 foi de R\$103.262,79. Recurso referente ao repasse dos 4% da receita líquida do trimestre da Sabesp. Lembrando que o Fundo foi habilitado pela Deliberação ARSESP nº 1.665, em 26 de fevereiro de 2025 (Processo SEI 133.00003668/2024-51) e está aprovado desde 10/12/2024 (Protocolo nº: 136001). Até a presente data foram efetuados três repasses: sendo o primeiro no dia **24/04/2025** (proporcional a data de habilitação no valor de R\$11.503,93, o segundo no dia **11/06/2025**, no valor de R\$44.292,35 (1º trimestre de 2025) e o terceiro no dia 10/09/25, no valor de R\$43.250,36 (2º trimestre de 2025). O recurso está numa aplicação e até a presente data não foi utilizado. Lembrando que o Conselho de Saneamento Básico tem caráter consultivo e não deliberativo.

- 23 **3. Atualização sobre o tratamento de água no bairro do Cantagalo.** Eu
24 Sílvia, representante do município na URAE-1 Sudeste, expliquei que a
25 Sabesp informou em reunião no gabinete da prefeitura que irá utilizar o poço
26 perfurado em 2022, para atender solicitação de prioridade do Exmo. senhor
27 prefeito Gilberto Donizete de Souza. A Companhia realizou novo estudo de
28 vazão e análise da água, onde ambos foram satisfatórios. Será instalado um
29 reservatório, bomba de cloro e de flúor e as redes de distribuição. O prefeito
30 se comprometeu a solicitar autorização do proprietário do terreno onde o
31 reservatório será instalado. E como já relatado no item 3 que a prefeitura se
32 comprometeu a realizar a pesquisa de aceitação em todos os imóveis que
33 serão beneficiados, onde os proprietários poderão assinar um Termo de
34 Aceite, para que a Sabesp tenha uma garantia do investimento.
- 35 **4. Pautas da 10ª reunião do Comitê Técnico da URAE -1, Sudeste**
36 **realizada no dia 24/11/2025. Fundos Municipais de Saneamento Básico:**
37 Eu Sílvia expliquei que, a reunião teve a participação senhora Camila Pedron
38 Vicente, Gerente da Gerência de Apoio a Demandas Externas da ARSESP,
39 orientando os municípios que solicitem a Habilitação e passam a receber o
40 repasse dos 4% da receita líquida da Sabesp. 2. A Secretária senhora Ivy
41 apresentou o Cronograma das reuniões de 2026.
- 42 **5. Determinação do Órgão Fiscalizador do Recurso do Fundo de**
43 **Saneamento Básico.** Eu Sílvia expliquei que, durante a 10ª reunião do
44 Comitê Técnico da URAE -1, foi citado que todo Fundo de Saneamento tem
45 que ter um Órgão Gestor/Fiscalizar e que o recurso não pode ser utilizado
46 onde for obrigação da Sabesp. Expus aos membros presentes que a Lei nº.
47 2.334, de 21 de Setembro de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal de
48 Saneamento Básico, na sua Seção IV, do Fundo de Saneamento Básico,
49 Artigo 23, §2º. cita que: "a supervisão do FMSB **será exercida na forma da**
50 **legislação própria** e, em especial, pelo recebimento sistemático de
51 relatórios, balanços e informações que permitam o acompanhamento das
52 atividades do FMS e da execução do orçamento anual e da programação
53 financeira aprovados pelo Executivo Municipal". Após discussão os membros
54 foram unânimes em achar que este artigo deva ser alterado e incluindo que o
55 COMSAB será o responsável por fiscalizar os gastos dos recursos do Fundo.
56 Bem como toda a Lei da Política e do Regimento Interno do Fundo deve ser
57 alterado. Senhora Karina, alegou que o COMSAB deve deixar de ser
58 consultivo e passar a ser deliberativo na reestruturação da Lei Municipal nº.
59 nº. 2.334.

60 **6. Programa Brotar - Censo Rural.** Eu Sílvia expliquei que, no dia
61 13/11/2025, através do Ofício H-5.593/2025, senhor Meunin Rodrigues de
62 Oliveira Junior (Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade da
63 Sabesp), informou que o Censo Rural está vinculado ao Programa Brotar,
64 uma iniciativa da Sabesp voltada ao levantamento de informações de
65 saneamento em áreas rurais, conforme previsto no Contrato de Concessão
66 nº. 01/2024. E que não há definição quanto a data de início do Censo no
67 nosso município. Assim que a data de início for definida, será agendada uma
68 reunião com representantes da municipalidade, ocasião em que poderão ser
69 indicados os pontos de contato que irão colaborar com a execução dos
70 trabalhos. Agradeceu a disponibilidade demonstrada pela prefeitura em
71 apoiar o processo, especialmente por meio das Equipes da Estratégia de
72 Saúde da Família, do CRAS e do Setor de Infraestrutura e Logística
73 (Processo SEI nº. 149.388/2025).

74 **O Programa Brotar** é um censo rural da Sabesp que mapeará o
75 saneamento em áreas rurais dos 371 municípios atendidos pela companhia.
76 Foi lançado em agosto de 2025 e com previsão de término em julho de 2026.
77 Irá coletar dados para direcionar investimentos e planejar soluções que
78 universalizem o acesso aos serviços de água e esgoto, com os objetivos de
79 reduzir doenças de veiculação hídrica, elevar a qualidade de vida da
80 população rural e contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar e a
81 valorização das propriedades rurais. **Como funcionará:**

82 **Coleta de dados:** Profissionais identificados com uniforme e crachá do
83 projeto realizarão visitas às residências para coletar informações por meio de
84 um aplicativo de coleta digital.

85 **Base de dados:** O censo se baseia no Censo do IBGE de 2022 e os dados
86 coletados pela Sabesp serão disponibilizados para o instituto, ajudando a
87 antecipar a meta de universalização.

88 **Parcerias:** O programa conta com a parceria do Instituto de Economia
89 Agrícola e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio
90 (Fundepag). **Informações para a população: Identificação dos**
91 **profissionais:** Os recenseadores passarão por treinamentos e estarão
92 devidamente uniformizados. **Dúvidas:** Moradores que tiverem dúvidas ou
93 quiserem confirmar se sua residência está incluída no censo podem entrar
94 em contato pelo WhatsApp (11) 91328-0548. No dia 01/12/2025, senhora Ivy,
95 Secretária do Comitê Técnico III da URAE-1 Sudeste encaminhou o cartaz
96 contendo a divulgação para o cadastramento dos interessados em participar
97 do Censo no município. Os mesmos deverão acessar o QR-CODE e
98 preencher o formulário. O prefeito foi oficializado para promover a divulgação
99 nos meios de comunicação

- 100 **7. Finalização da Consulta Pública nº. 06/2025 da ARSESP sobre**
101 **abastecimento de água e esgoto por meio de soluções alternativas.**
102 **Deliberação ARSESP nº. 1.750, de 03 de dezembro de 2025.** Eu Sílvia
103 expliquei que ARSESP estava compilando as considerações enviadas por:
104 Denise Maria Elisabeth Formaggia, Mariane Mendes, Roseane, ABES-SP,
105 FIESP / CIESP, General Water, **COMSAB**, Procon, SMUL, ABAR, DESAN –
106 Guarulhos, Carla Marinho, Grupo Tigre, Sabesp, Semil, BRK Ambiental,
107 Cassia Schroeder Buitoni, G9 - Saneamento Rural, Erico Chaves e SP-
108 ÁGUAS. E que no dia 03 de dezembro de 2025 aprovou a Deliberação nº.
109 1750 (Processo SEI nº. 133.00003632/2024-78), regulamentando a
110 Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de água e esgotamento
111 sanitário por meio de soluções isoladas e dá outras providências.
112 A ARSESP informou através de uma Nota Técnica nº do Processo:
113 133.00003632/2024-78 que a versão final da Deliberação resultou de um
114 processo de análise técnica rigorosa, que buscou incorporar contribuições
115 pertinentes e ajustar o texto às competências da ARSESP, ao Marco Legal
116 do Saneamento e às práticas regulatórias modernas. O texto aprimorado
117 reforça a segurança jurídica dos prestadores, dos titulares e dos usuários;
118 delimita com precisão o que constitui serviço público e o que é ação de
119 saneamento privada; e mantém a Deliberação coesa e aplicável em todos os
120 titulares que possuem convênio com a ARSESP. A norma agora reflete um
121 equilíbrio adequado entre flexibilidade operacional, clareza normativa e
122 consistência jurídica, constituindo um instrumento regulatório robusto para
123 orientar a prestação de serviços por meio de soluções isoladas e contribuir
124 para o cumprimento das metas de universalização estabelecidas pela Lei
125 Federal nº 11.445/2007. Lembrando que essa Deliberação deverá ser
126 aprovada pelo Conselho Deliberativo da URAE-1 Sudeste (371 municípios).
- 127 **8. Segunda coleta semestral de amostra de água tratada da Sabesp para**
128 **análise de agrotóxicos.** Senhora Karina informou que, no dia 01/12/2025 a
129 Vigilância Sanitária Municipal realizou a segunda coleta semestral de
130 amostra de água tratada na torneira do Reservatório nº 01, na ETA da
131 Sabesp. No mesmo dia as amostras foram enviadas ao Laboratório Instituto
132 Adolfo Lutz em São Paulo, para análise de agrotóxicos.
- 133 **9. Deliberação ARSESP nº. 1.751, de 04 de dezembro de 2025.** Eu Sílvia
134 expliquei que, no dia 05/12/2025, senhora Ivy, Secretária do Comitê Técnico
135 III da URAE-1 Sudeste, encaminhou a referida Deliberação sobre os critérios
136 e procedimentos para o ressarcimento de investimentos realizados por
137 empreendedores imobiliários que caracterizem antecipação de obrigações da

138 prestadora de serviços públicos de saneamento básico, bem como sobre a
139 definição dos investimentos de interesse restrito do empreendedor e os
140 procedimentos para atendimento de novos empreendimentos imobiliários
141 coletivos. Altera o artigo 12; o caput e os parágrafos 1º e 3º, todos do artigo
142 20; caput e o parágrafo 6º, ambos do artigo 32; o parágrafo 1º do artigo 51; o
143 parágrafo único do artigo 5; todos da Deliberação ARSESP nº 106/2009.
144 Revoga o item I do artigo 12, os parágrafos 2º, 3º e o item I do parágrafo 6º,
145 todos do artigo 32, e o item V do artigo 35, todos da Deliberação ARSESP nº
146 106/2009. Lembrando que essa Deliberação deverá ser aprovada pelo
147 Conselho Deliberativo da URAE-1 Sudeste (371 municípios).

148 **10. Assuntos diversos**

149 **10.1 Substituição do senhor Rafael Olímpio Silva, suplente**
150 **Representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,**
151 **como Órgãos do Governo Municipal, relacionado ao Setor de**
152 **Saneamento Básico.** Senhor Bruno, Secretário Municipal de Agricultura e
153 Meio Ambiente, indicou o senhor Rafael Peres Venâncio, Fiscal Ambiental.

154 **10.2 Cronograma Reuniões do COMSAB**

155 Foi sugerido pelos membros que os demais participantes devam optar
156 através de uma enquete a ser realizada no grupo de whatsapp do COMSAB
157 para escolher os dias:

158 **1ª Opção:** Toda 3ª segunda-feira de cada mês, às 17 horas.

159 Dia 16/02/26 (carnaval) - transferir para a segunda-feira seguinte (dia
160 23/02/26). Dia 20/04/26 (dia 21/04/26), provavelmente não iremos trabalhar
161 no dia 20 - transferir para a segunda-feira seguinte (dia 27/04/26).

162 **2ª Opção:** Toda 3ª terça-feira de cada mês, às 8 horas. Dia 17/02/26
163 (carnaval) - transferir para a terça-feira seguinte (dia 24/02/26). Dia 21/04/26
164 (feriado) - transferir para a terça-feira seguinte (dia 28/04/26).

165 **10.3 Destinação do Recurso do Fundo de Saneamento Básico**

166 Senhoras Renata e Cássia sugeriram utilizar o recurso em folhetos
167 educativos e na instalação de caixas d'água e biodigestores em todos os
168 prédios públicos da prefeitura. Ambas sugeriram que responsáveis sejam
169 oficializados a informar quais escolas e unidades básicas de saúde possuem
170 biodigestor, caixa d'água, filtro de retenção de sujeira (a ser instalado antes
171 da caixa d'água), refis para o filtro., etc. Eu Sílvia expliquei que o recurso não
172 poderá ser utilizado, onde for obrigação da Sabesp e sugeri a recuperação
173 de nascentes, que abastecem vários imóveis numa propriedade rural,
174 através o sistema de caxambus, que envolve a construção de uma estrutura

175	de pedra e solo-cimento ao redor do afloramento d'água, criando canos para
176	drenagem contínua, limpeza e captação, garantindo água pura e protegida
177	de contaminação, essencial para o campo e seguindo a legislação ambiental
178	de cercamento e reflorestamento da APP. Senhor Cristian alegou que
179	devemos consultar os órgãos responsáveis como DAEE, pra saber se é
180	permitido.
181	10.4 Programa PAS
182	Senhora Cássia comentou que o Programa Pagamento por Serviços
183	Ambientais (PSA) foi ampliado para o bairro do Serrano. Senhor Cristian
184	destacou que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente recebe mudas de
185	Processos de Compensação Ambiental e cedem aos interessados em média
186	20 mudas por mês. Os proprietários em contrapartida, devem comprovar que
187	as mudas foram plantadas. Porém, até o momento, a adesão permanece
188	reduzida, porque os mesmos temem a ser ameaçados ou cobrados quanto à
189	regularização de suas propriedades. Ressaltou-se que o Programa está
190	diretamente vinculado à compensação, por meio da qual produtores rurais ou
191	proprietários de áreas preservadas recebem incentivos financeiros para
192	manter a vegetação nativa e os serviços ecossistêmicos que ela proporciona.
193	Senhor Cristian alegou ainda que, a Secretaria de Meio Ambiente está
194	pleiteando receber os recursos oriundos das compensações ambientais e
195	multas e posteriormente comprar essas mudas.
196	Sem mais assuntos a discutir, eu Sílvia Helena da Silveira, redijo e assino a
197	presente ata juntamente com os demais membros que estiveram presente na
198	Vigésima Oitava Reunião Ordinária do COMSAB. São Bento do Sapucaí, 08
199	de dezembro de 2025.

I - Titulares de Serviço

(Vigilância Sanitária Municipal)

.....
Sílvia Helena da Silveira
Titular: Sílvia Helena da Silveira - CPF: 109.XXX.XXX-30.

.....
Karina R.
Suplente: Karina Pereira Alves Lino - CPF: 407.XXX.XXX-61.

**II - Representantes de Órgãos do Governo Municipal relacionado ao Setor de
Saneamento Básico.**

(Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente)

.....
Titular: Cristian Aparecido Ribeiro - CPF: 097.XXX.XXX-94.

Cristian

COMSAB
São Bento do
Sapucaí

**Ata da Vigésima Oitava
Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Saneamento Básico**

Rafael Peres
.....
Suplente: Rafael Peres Venâncio e Silva- CPF: 430.XXX.XXX-12.

**III – Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos
(Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento)**

Titular: Amanda Nascimento - CPF: 430.XXX.XXX- 50. Não compareceu.

Suplente Titular: Emily Christine de Souza - CPF: 469.XXX.XXX-14. Não compareceu.

HSilveira
**IV – Representantes dos Usuários de Saneamento Básico
(Usuários de água e esgoto tratados pela Sabesp)**

.....
Titular: Cássia Schroeder Buitoni - CPF: 182.XXX.XXX-61

Suplente: Antônio Cláudio Domingues - CPF: 886.XXX.XXX-91. Não compareceu.

**V – Representantes de Entidades Técnicas
(Segurança Pública Municipal e Defesa Civil)**

Titular: Ian Guimarães Silva - CPF: 097.XXX.XXX-94. Não compareceu.

Suplente: Gabriel Teixeira Xavier - CPF: 386.881.XXX-71. Não compareceu.

**VI – Representantes de Organizações da Sociedade Civil
(Coletivo Virando Sustentável SBS e Coletivo Mãos Dadas)**

.....
Titular: Renata Fontes Leite - CPF: 216.XXX.XXX-01.

Suplente: Maíra Dzedzej - CPF: 289.XXX.XXX-92. Não compareceu.

**VII– Representantes de Entidades de Defesa do Consumidor
(Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos - COMUSP)**

Titular: Antônio Marcos de Lima - CPF: 392.XXX.XXX-38. Não compareceu.

Suplente: Larissa Pereira Sanches Furtado. CPF: 289.XXX.XXX- 6. Não compareceu.